

Designação: Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior (Engenharia Civil) do Mapa de Pessoal do Município de Albergaria-a-Velha, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Assunto: Análise de candidaturas – Admissão e exclusão de candidatos

Presidente: Telma Vidal Pereira, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Membros do Júri: Vogais efetivos: Carlos Jorge Melo Goulart, Técnico Superior (Engenheiro Civil) e Sofia da Silva Costa, Técnica Superior (Engenharia Civil)

Vogais suplentes: Beatriz João Maçana Dinis e Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca, ambas Técnicas Superiores (Recursos Humanos)

Local: Albergaria-a-Velha

Hora: 16:30

No dia cinco do mês de setembro de 2024, nos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil) do mapa de pessoal do Município de Albergaria-a-Velha, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, aberto por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 16 de julho de 2024.

Do Júri designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 16 de julho de 2024, estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Telma Vidal Pereira, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Vogais Efetivos: Carlos Jorge Melo Goulart e Sofia da Silva Costa, ambos Técnicos Superiores (Engenharia Civil)

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

1. Proceder à apreciação das candidaturas apresentadas ao presente procedimento, de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria;
2. Proceder à elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos;
3. Agendar a aplicação do primeiro método de seleção.

Ponto 1

Foram apresentadas 5 candidaturas.

A presidente do Júri informou que, tendo surgido dúvidas quanto à categoria em que se encontra inscrita na Ordem dos Engenheiros a candidata Carina Ribeiro de Castro Lopes (inscrita como estagiária), e no sentido de imprimir celeridade ao procedimento, recolhendo todos os elementos necessários à avaliação das candidaturas por parte do Júri, foi a referida candidata foi contactada em 29.08.2024, para que procedesse a entrega de Declaração da Ordem dos Engenheiros, devidamente atualizada, tendo a mesma informado, em e-mail de 02.09.2024 que mantém a inscrição como estagiária. Foi solicitada informação relativamente à matéria à Secção

de Recursos Humanos, a qual se encontra anexa ao processo, e que informa que "... para ser membro efetivo (estatuto que confere o direito ao uso do título de engenheiro), o membro estagiário deverá, nos termos do regulamento acima identificado, realizar estágio ou, encontrando-se nas situações que o permitem, obter a dispensa da realização do referido estágio, pelo que a candidata carecerá, portanto, de realizar estágio ou reunir experiência profissional que lhe permita aceder à categoria de membro efetivo. Em face do exposto, julga-se que, no presente momento, a candidata não reúne os requisitos especiais constantes do aviso de abertura BEP OE202408_0207, designadamente "inscrição como **membro efetivo** na Ordem dos Engenheiros ou Engenheiros Técnicos". Após análise do processo, o Júri deliberou, por unanimidade, não aceitar a candidatura desta candidata, por não cumprir o requisito de inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento.

Apreciadas todas as candidaturas apresentadas, o júri deliberou, por unanimidade:

- 1) **Excluir** do presente procedimento concursal os candidatos constantes do **Anexo I**, pelos fundamentos ali enumerados;
- 2) **Admitir** ao presente procedimento os candidatos constantes do **Anexo II**, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;
- 3) Que seja assegurada a audiência dos interessados nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, informando-os de que dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, por escrito, utilizando obrigatoriamente o modelo próprio para o exercício do direito de participação de interessados, disponível no sítio institucional do Município na internet, em www.cm-albergaria.pt » Município » Câmara Municipal » Recursos Humanos » Procedimentos Concursais » Formulários.
- 4) Que as notificações dos candidatos que não entregaram a declaração de consentimento de utilização de endereço eletrónico sejam feitas através de ofício registado, em cumprimento da alínea a), do n.º 1, do artigo 112.º do CPA.

Ponto 2

Face à análise efetuada expressa no ponto anterior, o júri elaborou e aprovou, por unanimidade, a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, constantes do **Anexo III**.

Ponto 3

Nos termos do disposto nos números 1 a 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria, conforme já anteriormente definido e publicitado, os métodos de seleção obrigatórios a utilizar no presente procedimento concursal serão a Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, complementado com o método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.

Aos candidatos com Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, detentores da categoria a que se destina o procedimento e que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa e aos candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, serão aplicados os

métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, a não ser que os mesmos afastem estes métodos por escrito, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da LTFP.

Face ao exposto e verificando-se que não existe nenhum candidato que detenha Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado e cumulativamente, seja detentor da categoria a que se destina o procedimento e esteja a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa ou candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, o júri deliberou, por unanimidade:

1. Aplicar a todos os candidatos admitidos os métodos de seleção:

PC – Prova Escrita de Conhecimentos

AP - Avaliação Psicológica

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

2. Agendar a Prova Escrita de Conhecimentos para o dia 2 de outubro de 2024, pelas 14:30 horas, na Incubadora de Empresas de Albergaria-a-Velha, situada na Rua Américo Martins Pereira 3850 - 837 Albergaria-a-Velha, devendo convocar-se todos os candidatos admitidos para a realização da mesma, informando-os que obrigatoriamente:

- Devem comparecer no local da prova, no dia 02/10/2024, pelas 14:00 horas, a fim de se proceder à verificação da sua identidade, devendo ser portadores de Documento de identificação civil válido e caneta;
 - A legislação utilizada deverá estar livre de quaisquer anotações;
 - Não será permitido o uso de telemóveis ou outros equipamentos eletrónicos no decorrer da prova;
 - Sobre a área onde será elaborada a prova o candidato não pode ter qualquer objeto, exceto a folha de prova, entregue pelo Júri, caneta e a legislação simples, não anotada, para consulta. Os candidatos poderão ainda solicitar folhas de rascunho, que lhes serão entregues pelo Júri.
3. Que findo o prazo de audição dos interessados, o júri reúna para análise de eventuais pedidos de reapreciação e elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos;
4. Que os candidatos que pretendam analisar este processo o possam fazer consultando-o na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal durante o horário de expediente (entre as 09H00 e as 12H30 e entre as 14H00 e as 17H30), nos dez dias úteis a contar da data da comunicação aos interessados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri,



(Presidente)



(1.º Vogal Efetivo)



(2.º Vogal Efetivo)

Anexo I
Candidatos Excluídos Provisoriamente

	Código de candidatura	NOME
1	13884	Carina Ribeiro de Castro Lopes a)
2	13865	Caroline de Sousa Lourenço b), c), d)

- a) Não é Membro Efetivo da Ordem dos Engenheiros ou dos Engenheiros Técnicos (ponto 5 do aviso BEP);
- b) Não entregou cópia do certificado de habilitações literárias (alínea a) do ponto 7.4. do aviso BEP);
- c) Não entregou currículo (alínea b) do ponto 7.4. do aviso BEP);
- d) Não entregou documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Engenheiros ou dos Engenheiros Técnicos (ponto 5 do aviso BEP).

Anexo II
Candidatos Admitidos Provisoriamente

	Código de candidatura	NOME
1	13795	Carlos Manuel Gomes Diogo
2	13986	Paula Cristina Tavares Melo
3	13952	Rosa Margarida Guimarães da Rocha

Anexo III

Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos


Candidatos Admitidos

	Código de candidatura	NOME
1	13795	Carlos Manuel Gomes Diogo
2	13986	Paula Cristina Tavares Melo
3	13952	Rosa Margarida Guimarães da Rocha

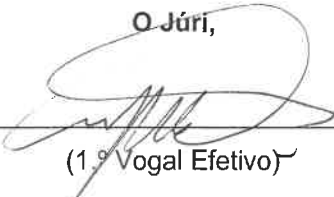
Candidatos Excluídos

	Código de candidatura	NOME
1	13884	Carina Ribeiro de Castro Lopes
2	13865	Caroline de Sousa Lourenço


O Júri,



(Presidente)



(1.º Vogal Efetivo)



(2.º Vogal Efetivo)

GRELHA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS - PROCEDIMENTO CONCURSAL - TÉCNICO SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL – OE202408/0272

N.º	Código de candidatura - MYDoc	NOME	Apresentação de candidatura		Relação jurídica de emprego por tempo indeterminado ou determinado		Cumprimento de requisitos			Declaração de uso de correio eletrónico	Declaração de proteção de dados	Declaração de declaração emitida	RESULTADO	NOTAS
			Apresentação dentro do prazo (até 26-06-2024)	Formulário de candidatura exigido	Tem vínculo?	Tipo de vínculo	Habilitações exigidas - Licenciatura em Engenharia Civil	Inscrição Ordem Engenheiros	tem relação jurídica de emprego público e preenchimento automático					
1	13884	Carina Ribeiro da Costa Lopes	Sim	Sim	Sim	Não				Sim	Sim	Sim	Excluída	
2	13795	Carlos Manuel Gomes Diogo	Sim	Sim	Sim	Não				Sim	Sim	Sim	Admitido	
3	13865	Caroline de Sousa Lourenço	Sim	Sim	Sim	Não				Sim	Sim	Sim	Excluída	
4	13986	Paula Cristina Tavares Melo	Sim	Sim	Sim	Não				Sim	Sim	Sim	Admitida	
5	13952	Rosa Margarida Guimarães da Rocha	Sim	Sim	Sim	Não				Sim	Sim	Sim	Admitida	

Albergaria-a-Velha, 05/09/2024

O Júri,



